



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 207/2024 – DAJ/DAGP/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente deu início à reunião tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador Dr. José Henrique Peralta Polido, por se encontrar fora da área do concelho.

O Presidente da Câmara Municipal comunicou que havia sido apresentado pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Sara Raquel Marques Almeida Pereira.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Apoio à Gestão e Fiscalização de Obras a dar conta **que existem condições para se proceder à 3.ª fase de liberação da caução da empreitada “Saneamento da Freguesia do Castelo – fecho do subsistema SAR Lagoa/Meco – rede de coletores Azoia/Pinheirinhos”**, adjudicada à firma Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, SA, pelo valor de 1.088.400,01€.
- Da Divisão de Desporto e Atividade Física a remeter o **relatório do “Projeto Corrida Louca 2024”**, que se realizou no dia 13 de outubro, no Castelo de Sesimbra.

Ainda antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o executivo.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Obras novas – construção de condomínio de 5 moradias, piscina e muro – novo licenciamento – Rua Quintola de Santana – Lígea Silva e Brendan Mcgoogan
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
Proc.º 249/2022 – Reqt.º 32.295/24

► É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir condicionado, o pedido de licenciamento da obra de construção em causa.

Proposta:

STP habitação – 802,80m²

STP anexo – 6,70m²

STP Total – 809,50m²

Uso - Habitação

Área de implantação – 463,85m²

Volume das edificações – 2.628,60m³

N.º pisos abaixo da cota de soleira - 2

N.º fogos – 6

Tipologia – Moradia unifamiliar em Banda T3

Piscinas – 1 piscina comum (122,40m³)

N.º lugares de estacionamento privados – 12

N.º de lugares de estacionamento público – 6

Deliberação n.º 674: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Obras novas – construção de edifícios, telheiro, anfiteatro e alterações em muro de vedação confiante para ampliação de estabelecimento de ensino – licenciamento – Rua da Fonte de Sesimbra, n.º 42 – Quintinha – Casa da Floresta Unipessoal, Ld.^a

(Presidente - Pelouro de Ordenamento do Território)

Proc.º 13/2019 – Reqt.º 3.816/24

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar condicionado o licenciamento da operação urbanística em causa.**

► **Mais é proposto que a Câmara Municipal delibere que conste na licença de obras de construção o seguinte condicionalismo:**

- A comunicação de utilização só poderá ocorrer posteriormente à receção provisória das obras de urbanização.

Deliberação n.º 675: Aprovado, por unanimidade.

3. Operações de loteamento – loteamento urbano – AUGI 41 do Casal do Sapo – planta síntese – alteração da deliberação de 19.dezembro.2019, no que respeita aos polígonos de implantação e alteração da deliberação de 22.março.2017, no que respeita ao valor da caução para garantia da boa execução das obras de urbanização

(Vereador - Pelouro de Projeto Municipal das AUGI)

Processo: 5/2003 - Reqt.º 28.677/24

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar:**

- A alteração à planta síntese do loteamento da AUGI 41, deliberada em 17 Dezembro de 2019, retificando os polígonos de implantação em conformidade com as construções identificadas no Auto de Vistoria (vistoria nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, na redação atual), em conformidade com parecer da DPEU/Arquitetura.

- A alteração ao valor da caução para garantia da boa execução das obras de urbanização, deliberada em 22 de março de 2017, fixando o valor total de 6.054.071,49€ (inclui IVA a 23%), em conformidade com o parecer da DPEU/Engenharia.

Deliberação n.º 676: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Nova Unidade de Saúde da Quinta do Conde – coordenadora de segurança em obra – nomeação – ratificação (Presidente)

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Processo: 2024/OP-POEMME/62

Considerando a informação técnica n.º 58.436, de 27/11/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 27 de novembro de 2024 que nomeou a técnica Joana Ramos, Eng.^a Civil como Coordenadora de Segurança em Obra para a empreitada em causa.**

Deliberação n.º 677: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Conclusão da ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho – Plano de Trabalhos com Riscos Especiais 08 – execução da laje da torre encurvada – aprovação

(Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

Processo: 2024/DP-ALEC/42

Considerando a apresentação do Plano de Trabalhos com Riscos Especiais (PTRE), para a empreitada mencionada em epígrafe, conforme registo de MGD n.º 57231, de 21/11/2024, apreciado e validado pela coordenadora de segurança em obra,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação do Plano de Trabalhos com Riscos Especiais – Execução da Laje da Torre Encurvada, que passará a integrar o Plano de Segurança e Saúde na fase de obra.

Deliberação n.º 678: Aprovado, por unanimidade.

3. Contratação da prestação de serviços de seguros para os anos de 2024 e 2025 – modificação do contrato em vigor – minuta do contrato – aprovação

(Vereador - Pelouro de Gestão do Património e Aprovisionamento)

Processo: 2022/DP-PCPEOP/30

Considerando que:

Nos termos do n.º 2 da cláusula 14.^a CE e do art.º 282.º CCP, pela presente modificação e a título de reposição do equilíbrio financeiro, o Primeiro Contratante paga à Segunda o valor total de **42.336,41€**, que corresponde ao agravamento de 41.146,29€ no ramo automóvel frota, de 1.100,00€ no ramo equipamento eletrónico, 25,00€ no ramo marítimo casco e 65,12€ no ramo de acidentes pessoais.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação da minuta de contrato anexa à presente proposta.

Deliberação n.º 679: Aprovado, por unanimidade.

4. Aceitação do pagamento das comparticipações previstas no Regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, mediante celebração de contrato de dação em pagamento com os Herdeiros de António Xavier de Lima, para os lotes 304, 490, 1314, 1985 e 2235, do Conde 1; lotes 690, 788, 1560, 1561, 1719, 1908, 1909, 1910, 1911 e 1912, do Conde 2; 2168, 2392 e 3072, do Conde 3; lotes 208, 566, 567, 653, 765, 1298, 1494, 1560, 1628, 1629 e 1839, da Boa Água 1; lotes 351 e 376, da Boa Água 3

(Presidente)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- **Aceitar o pagamento da quantia de 295.886,34€, referente às comparticipações devidas pelos 31 lotes dos Herdeiros de António Xavier de Lima, a constituir no âmbito do Plano de Urbanização da Quinta do Conde, identificados no doc. 3, anexo à presente proposta, através de dação em pagamento, exonerando os Herdeiros de António Xavier de Lima do cumprimento da obrigação com a entrega ao Município de Sesimbra de duas propriedades, mais concretamente, uma parcela de terreno, com a área de 111.639,00 m² e o Lote 2361, do Conde 3, ambas devidamente representadas nas plantas II.A e II.B, a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 8971, da freguesia da Quinta do Conde e inscrito na matriz predial rústica sob os n.ºs 3 e 11 da Secção C, da mesma freguesia, com o valor global atribuído de 295.879,20€;**

- **Autorizar a celebração do respetivo contrato de dação em pagamento, nos termos da presente deliberação.**

Deliberação n.º 680: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

5. Celebração do acordo de revogação do Protocolo celebrado entre o Município de Sesimbra e o Grupo Desportivo de Sesimbra relativo à utilização da Piscina – aprovação
(Presidente)

O Município celebrou, em 14 de abril de 2014, com o Grupo Desportivo de Sesimbra um protocolo de utilização da Piscina do clube, assegurando que o equipamento se manteria em funcionamento e ao serviço da comunidade,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere:**

- **Celebrar um acordo de revogação do protocolo com o Grupo Desportivo de Sesimbra sobre a utilização da Piscina do clube**, outorgado em 29 de abril de 2014, com efeitos a partir de 31 de dezembro 2024.
- **Aprovar a minuta do acordo de revogação.**

Deliberação n.º 681: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Rede Portuguesa de Arquivos (RPA) – adesão – aprovação
(Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a adesão do Arquivo Municipal de Sesimbra à Rede Portuguesa de Arquivos.**

A adesão à RPA permitirá que os arquivos locais integrem uma rede Nacional e Europeia, beneficiando da partilha de conhecimento, de recursos e de boas práticas na gestão de arquivos aderentes.

A Rede Portuguesa de Arquivos disponibilizará o acesso ao Portal Português de Arquivos (PPA), que funciona como um ponto agregador de acesso aos arquivos portugueses, permitindo pesquisas em todos os repositórios que aderirem a esta rede.

Deliberação n.º 682: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Passagem de Ano 2024/2025 – alargamento dos limites de horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados como recintos de espetáculos – autorização
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere** autorizar, na noite da Passagem de Ano, o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados como recintos de espetáculos, até às 06h do dia 1 de janeiro de 2025.

Deliberação n.º 683: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Mercados Municipais, Feira da Lagoa de Albufeira, Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio – Natal e Passagem de Ano – abertura nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 e encerramento nos dias 26 de dezembro de 2024 e 2 de janeiro de 2025 – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere que, no Natal e na Passagem de Ano**, os Mercados Municipais de Sesimbra e da Quinta do Conde, a Feira da Lagoa de Albufeira e o Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio, **estejam abertos ao público nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 e, que encerrem nos dias 26 de dezembro de 2024 e no dia 2 de janeiro de 2025.**

Deliberação n.º 684: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – programa de apoio ao associativismo sesimbrense – aquisição de material didático – subsídio eventual e celebração de contrato-programa – minuta – aprovação
(Presidente - Pelouro do Associativismo)
Processo: 2024/AS-PAAIP/29

► É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 547,97€, correspondendo a 50% do valor total apresentado, para minimizar os custos com a aquisição de materiais didáticos que irão contribuir para melhores práticas e um melhoramento acentuado nas condições de aprendizagem da modalidade, bem como a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Deliberação n.º 685: **Aprovado, por unanimidade.**

III. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo intervindo o munícipe Miguel Canteiro para questionar sobre a construção de habitação social a custos controlados, na Cotovia, uma vez que realizou um contrato de compra e venda com a empresa Efimóveis para aquisição de uma habitação no empreendimento Cotovia Parque, em 2012 e teve conhecimento de que este já não se iria realizar.

O Senhor Presidente em resposta ao munícipe Miguel Canteiro informou que a operação Cotovia Parque de habitação a custos controlados nunca tinha avançado e que quem tinha de indicar à empresa a lista dos candidatos a essas habitações seria a Câmara Municipal. Solicitou que remetesse formalmente toda a documentação à Câmara Municipal de Sesimbra para ser avaliada e se necessário enviada para as entidades competentes.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 4 de dezembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Francisco de Jesus.